



PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMO MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E FISCAL DE CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/21, LEI MUNICIPAL Nº 1.179/23, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - PE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e artigos 1º e na Lei Municipal de nº 1.179/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como Agente de Contratação, Membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, Gestor e Fiscal de Contratos, de forma permanente, os servidores abaixo relacionados:

I – PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO, vinculado por meio da Portaria nº 001/2024, funcionará como Agente de Contratação;

II – EDILSON FERREIRA DA SILVA, vinculado por meio da Portaria nº 002/2024, funcionará como Membro de Equipe de Apoio às Contratações;



III – MARIA CLEONICE VIEIRA LIMA, vinculado por meio da Portaria nº 003/2024, funcionará como **Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação**;

IV – GEFERSON PATRÍCIO MIRANDA, vinculado por meio da Portaria nº 004/2024, funcionará como **Fiscal de Contratos**.

§ 1º Em licitações havidas sob a modalidade Pregão, funcionará como Pregoeiro o Agente de Contratação I, designado por meio do inciso I, supra.

§ 2º Os servidores designados para atuar como Membros da Equipe de Apoio, não deverão exercer outras funções no respectivo processo licitatório.

§ 3º Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser designados Comissões de Contratação específicas, contando com a nomeação de servidores não estão designados nos incisos de I à V.

§ 4º O Agente de Contratação poderá solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores e prestadores de serviços não listados nesta Portaria.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 212/2021, de 04 de fevereiro de 2021, e a Portaria nº 313/2023, de 08 de agosto de 2023, que dispuseram acerca da constituição e designação de Membros da Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro do município de Parnamirim/PE.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE

Casa Antonio Lustosa de Oliveira Cabral

Câmara Municipal de Parnamirim-PE
Comissão de Licitação
Fls. 03 Assi: 4



Parnamirim/PE, 02 de janeiro de 2024.

Aurelio França Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim - PE

Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANCA VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a833e04b-3cda-4852-899a-2f6d062aa510